



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 1538/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o **Laudo Médico-Pericial n. 0.059.754/2016**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS-UFPA, constante do **Processo n. 005653/2016-01**, desta Universidade,

RESOLVE:

I – Considerar removido, em caráter permanente, de acordo com o Laudo Médico Pericial acima referido, o servidor **CARLOS ALBERTO CORRÊA DIAS JUNIOR**, matrícula SIAPE-2495541, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, subordinado ao regime de dedicação exclusiva, do Campus Universitário de Bragança para o INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO (ILC) a partir desta data, nos termos do art. 36, inciso III, alínea “b” e art. 203, § 5º. da Lei n. 8.112/1990.

II – Revogar a **Portaria n. 0981/2014**, desta Reitoria que removera o interessado temporariamente.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de abril de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, em exercício